

DESTAQUE

PROJETO DE LEI VALORIZA ATUAÇÃO DO NUTRICIONISTA



(foto) na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador no dia 26 de agosto.

Os estabelecimentos considerados no artigo compreendem empresas fornecedoras de serviços de alimentação coletiva, serviços de alimentação autogestão, restaurantes comerciais e similares, hotelaria, hotelaria marítima, comissarias e cozinhas dos estabelecimentos assistenciais de saúde, além de atividades próprias da Alimentação Escolar e da Alimentação do Trabalhador.

Se aprovada a lei, em cada um desses locais deverá constar de quadro afixado em local visível, devidamente qualificado e identificado, o profissional que exerce as funções de Nutricionista Responsável. A Responsabilidade Técnica de que trata o referido Projeto compreende:

I - o planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação das atividades técnicas relacionadas à alimentação e nutrição;

II - a coordenação das atividades de produção, in-

cluindo a seleção, aquisição e conservação de gêneros e produtos, o preparo, a manipulação e o fornecimento da alimentação pronta para consumo;

III - a assistência, orientação e educação alimentar e nutricional aos usuários.

O não cumprimento ao disposto na mesma acarretará à sanção de:

I - Multa no valor de 2.077,66 UFIR

II - No caso de reincidência, cassação do alvará de funcionamento.

O Projeto seguirá para aprovação da Comissão de Constituição e Justiça.

"Nutricionistas, vamos nos mobilizar, inclusive nas redes sociais, para apoiar a aprovação desta lei municipal tão importante para a categoria", convoca a presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região (CRN-5), Valquíria Agatte.



CRN-5 CELEBRA DIA DO NUTRICIONISTA NA BAHIA E EM SERGIPE



A comemoração ao Dia do Nutricionista promovida dia 31 de agosto pelo Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região (CRN-5) e Sindicato dos Nutricionistas do Estado da Bahia (Sindnut Bahia) no Hotel Fiesta em Salvador foi marcada pela multiplicidade de temas abordados por palestrantes de alto nível, além de homenagens, prêmios, sorteios de brindes e muito mais.

Em Aracaju-SE, a celebração aconteceu dia 29 de agosto na Faculdade Estácio FASE com a exibição comentada do Vídeo "Muito Além do Peso", seguida de coquetel de conagraçamento da categoria. Para conferir o resumo do que aconteceu e fotos dos melhores momentos, acesse o site do CRN-5: www.crn5.org.br.

ATENDIMENTO NO DIA 19/09 SERÁ ATÉ O MEIO DIA



Para construção compartilhada do Plano de Metas do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região (Bahia e Sergipe) para o ano de 2014, os conselheiros e funcionários que atuam na sede do CRN-5 se reunirão a partir das 13 horas do dia 19 de setembro (quinta-feira). Por este motivo, o horário de atendimento nesta data será alterado. **"Nosso atendimento presencial e por telefone será finalizado às 12 horas, excepcionalmente, apenas nesta data"**, informa a coordenadora geral, Patrícia Peixoto.

O atendimento no horário normal (das 9h às 12h e das 13h às 16h) será retomado a partir do dia 20 de setembro (sexta-feira). O CRN-5 agradece pela compreensão de todos(as).

VOCÊ JÁ LEU A SUA "CRN-5 EM REVISTA"?



No dia 30 de agosto, o CRN-5 enviou para todos os profissionais registrados no Conselho o link de acesso à 6ª edição da "CRN-5 em Revista". Caso você não tenha recebido o link, pode acessar a publicação diretamente do site do Conselho. Confira!

Sede - BA Delegacia - SE

Rua José Peroba, 149, 10º Andar, Sala 1001
Centro Empresarial Eldorado, Stiep
Salvador - BA - CEP 41.770-235
Telefone: (71) 3237-5652 Fax: (71) 3245-0753
E-mail: crn5@crn5.org.br

Rua Tobias Barreto, 510, Sala 502
Centro Médico Odontológico, São José
Aracaju - SE - CEP: 49015-130
Telefone: (79) 3022-5966
E-mail: sergipeatendimento@crn5.org.br